

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIVISÃO OPERACIONAL	07/03/2025 00:00	373055	JOSE CARLOS DE PAULA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação emergencial de empresa para instalação de aparelhos de ar condicionado para a sala subestação.			
Justificativa da prioridade			
Risco de afetar seriamente o funcionamento dos nobreaks.			

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade de contratação emergencial de uma empresa especializada na instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, se torna imperativa devido à situação crítica enfrentada na sala da subestação. Atualmente, os equipamentos instalados nesta sala estão comprometidos e apresentando falhas recorrentes, resultando em super aquecimento do ambiente, o que pode afetar seriamente o funcionamento dos nobreaks.

Os aparelhos de ar condicionado existentes na subestação já foram submetidos a múltiplos reparos, mas infelizmente, essa sustentação não tem se mostrado suficiente para garantir a funcionalidade necessária. Diante da repetição dos problemas e da contínua fragilidade dos equipamentos, torna-se evidente que a manutenção não é mais uma solução viável. Com isso, é fundamental buscar uma alternativa capaz de proporcionar um ambiente climatizado, considerando a urgência da situação.

Adicionalmente, informamos que dispomos de aparelhos novos em nosso almoxarifado, prontos para serem instalados. Contudo, a falta de mão de obra qualificada e das ferramentas adequadas impede que possamos realizar essa instalação internamente. Por essa razão, a contratação de uma empresa especializada é não apenas uma solução imediata, mas uma medida necessária para evitar possíveis prejuízos operacionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM /DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)	2,001	950,00	3.900,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE CARLOS DE PAULA
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Contratação emergencial	JOSE CARLOS DE PAULA	26/02/2025 08:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.